

LEI N.º 4.343, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, em cumprimento ao disposto no art. 51, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
Proj./Ativ. 1.173 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Contrato de Repasse n.º 832961	
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 146.250,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 146.250,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3796 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, decorrentes do repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com interveniência da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse n.º 832961, Processo n.º 2617.1033134-82/2016, no valor de R\$ 146.250,00.

Art. 2º Para contrapartida do projeto referido no art. 1º serão utilizadas as dotações já consignadas no orçamento Projeto/Atividade 1014 – Modernização da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas – Obras e Instalações, no valor de R\$ 20.750,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen , 24 de novembro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDUARDO FORTES MILANI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 130/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e autorização contida na Lei Municipal nº 4.343, de 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
Proj./Ativ. 1.173 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Contrato de Repasse n.º 832961	
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 146.250,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 146.250,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial aberto por este Decreto, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3796 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, decorrentes do repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com interveniência da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse n.º 832961, Processo n.º 2617.1033134-82/2016, no valor de R\$ 146.250,00.

Art. 2º Para contrapartida do projeto referido no art. 1º serão utilizadas as dotações já consignadas no orçamento Projeto/Atividade 1014 – Modernização da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas – Obras e Instalações, no valor de R\$ 20.750,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen , 28 de novembro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDUARDO FORTES MILANI
Secretário Municipal de Administração

PROJETO DE LEI N.º 057/2016, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
Proj./Ativ. 1.173 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Contrato de Repasse n.º 832961	
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 146.250,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 146.250,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3796 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, decorrentes do repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com interveniência da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse n.º 832961, Processo n.º 2617.1033134-82/2016, no valor de R\$ 146.250,00.

Art. 2º Para contrapartida do projeto referido no art. 1º serão utilizadas as dotações já consignadas no orçamento Projeto/Atividade 1014 – Modernização da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas – Obras e Instalações, no valor de R\$ 20.750,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen , 4 de novembro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ofício nº 523/2016

Frederico Westphalen, 7 de novembro de 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência o incluso projeto de lei nº 057/2016, dispondo sobre autorização legislativa para abrir crédito adicional especial, a fim de haver o aporte de dotação, ao orçamento do Município, objeto do contrato de repasse nº 832961.

Atenciosamente,

ROBERTO FELIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

À Sua Excelência:

Vereador Lidio Pedro Signori

Presidente da Câmara Municipal

NESTA CIDADE